



Porto Alegre, 1º de abril de 2022.

Orientação Técnica IGAM nº 7047/2022.

I. O Poder Legislativo de Itaquí, através da Sra. Nagielly, solicita orientação técnica quanto ao Projeto de Lei nº 23, de 30 de março de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), no orçamento vigente.

II. O Projeto de Lei está respaldado pelo artigo nº 41, inciso II, e artigo nº 43, inciso III, da Lei nº 4.320/1964¹, portanto, não existem óbices que o inviabilizem.

III. Em conclusão, opina-se pela *viabilidade técnica* do Projeto de Lei 23, de 30 de março de 2022.

O IGAM permanece à disposição.

Fabrício Borowsky
Bacharel em Ciências Contábeis
Assistente Contábil do IGAM

Tânia Cristine Henn Greiner
Contadora CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM

¹ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm